

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 118/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 21/10/20


PRESIDENTE

Dá denominação à Rotatória que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica denominada "Rotatória Rodrigo Aparecido da Silva" a Rotatória localizada nas proximidades da Rua Cardeal, no Portal das Laranjeiras, em Caieiras.

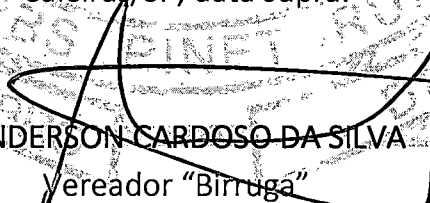
§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Rotatória Rodrigo Aparecido da Silva".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruca"

